



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 347, de 30 de agosto de 2007

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no dia 8 de agosto de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

- a) Marisa Ramos dos Santos Cardoso;  
Suplente: Regina Nanami Ikeda Angnes.
- b) César Ricardo Bertol;  
Suplente: Solange Kátia Rosa Baierle.
- c) Maria da Graça Kunzler;  
Suplente: Marlene Benvenuto Nichelle.

II – representantes dos segurados em atividade:

- a) Elaine Pastre;  
Suplente: Sirlei Theves Galvão Baettker.
- b) Claudia da Silva Kutscher Tonello;  
Suplente: Sonia Soares Molina.

III – Maria Laci Kunzler, representante dos segurados aposentados e beneficiários;

Suplente: Gerte Cecília Filipetto.

**Art. 2º** – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

- a) Moacir Neodi Vanzzo;  
Suplente: Milton Endler.
- b) Edimilson Lopes da Silveira;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Suplente: Afonso Simch.

II – Claudia Maria Theves Theobald, representante dos segurados em atividade;

Suplente: Neiva Helena Bordignon Fernandes.

III – Rose Maria Engelbrecht, representante dos segurados aposentados e beneficiários;

Suplente: Julio Caetano Perondi.

**Art. 3º** – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 2 (dois) anos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2007.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287, de 11 de agosto de 2008

Altera dispositivo da Portaria nº 347/2007, que nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o contido no Ofício nº 590, de 7 de agosto de 2008, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria nº 347, de 30 de agosto de 2007, que nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º - ...**

I - representantes do Executivo municipal:

...

b) Márcio München;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2008.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO